

CATÁLOGO

18.JUN.24

TERÇA-FEIRA | 20H30 | VIRTUAL

II LEILÃO
**Grand
PRIX**
BH TOP TEAM



WWW.LEILONORTE.COM

Mesa operadora: (11)3674-6666

REGULAMENTO DO II LEILÃO VIRTUAL GRAND PRIX BH TOP TEAM – 18.06.2024

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os lotes serão vendidos em 40 parcelas nas seguintes formas de pagamento:

1ª) 40 PARCELAS (2+2+2+34) **CONDIÇÃO PADRÃO DO EVENTO PARA O COMPRADOR QUE NÃO DEU LANCE NO PRÉ-LANCE DO LOTE ARREMATADO**

2ª) 40 PARCELAS (2+2+36) **CONDIÇÃO EXCLUSIVA PARA O COMPRADOR QUE DEU PRÉ-LANCE NO LOTE ARREMATADO**

3ª) 40 PARCELAS (2+2+35) INSENÇÃO NO PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA. **CONDIÇÃO EXCLUSIVA PARA O COMPRADOR QUE DEU O MAIOR VALOR DE PRÉ-LANCE NO LOTE ARREMATADO. VALOR DO LANCE MULTIPLO POR 40 PARCELAS.**

O COMPRADOR pagará À VISTA, sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado no dia seguinte ao leilão com dados bancários. **Comissão de compra 8% (independente da vantagem de pré lances e/ou descontos obtidos a comissão será calculada sobre o valor da batida do martelo multiplicado por 40 parcelas).**

Os compradores que opcionalmente optarem por efetuar o pagamento de suas compras À VISTA, favor nos consultar para negociação juntamente aos vendedores.

Havendo desistência da compra por parte do comprador, ele não ficará isento da comissão de compra, tão pouco das despesas do vendedor que terão que ser pagas conforme instruções enviadas pela Leilonorte.

Os vendedores pagarão uma taxa de comissão de venda de 8% (oito por cento) sobre o valor da batida do martelo.

(independente da vantagem de pré lances e/ou descontos obtidos a comissão será calculada sobre o valor da batida do martelo multiplicado por 40 parcelas) + inscrição conforme acordado anteriormente.

Não haverá desconto nas comissões.

Frete por conta do comprador. A Leilonorte e os promotores do evento não fazem frete.

PRÉ LANCE

Os pré lances poderão ser ofertados no site www.leilonorte.com a partir do dia 14 de junho de 2024 as 10hs até o dia 18 de junho de 2024 as 20hs, o pregão está programado para iniciar as 20hs do dia 18 de junho de 2024 iniciando-se pelo valor do ultimo pré lance de cada lote.

DEFESA AGROPECUÁRIA: A Defesa Agropecuária exige QUARENTENA para o estado de Santa Catarina, que acarretará os seguintes custos para o COMPRADOR:

* Diária por animal (R\$4,00/dia); * Exame Aftosa por animal (R\$50,00); * Exame Brucelose por animal (R\$25,00); * + Custos de Envio dos

Materiais ao Laboratório.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PREENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO II LEILÃO VIRTUAL GRAND PRIX BH TOP TEAM – 18.06.2024

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s)

sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2 Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO II LEILÃO VIRTUAL GRAND PRIX BH TOP TEAM – 18.06.2024

- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.
- 4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO
- 4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.
- 4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
- 4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
- 4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.
- 4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.
- 4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.
- 4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.
- 4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.
5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM
- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda
- 5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.
- 5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
- 5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.
- 5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES
- 6.1 O leiloeiro apregará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.
- 6.2.1. Caso seja apregado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.
- 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.
- 6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

REGULAMENTO DO II LEILÃO VIRTUAL GRAND PRIX BH TOP TEAM – 18.06.2024

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Será de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias vendedor e leiloeira, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leilado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

São Paulo-SP, 18 de junho de 2024.

Leilonorte Leilões.

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

MARCO ANTONIO COLITTI**LOTE 01****BALOUBET DU ROUET X JESSICA TOK****B. HIPISMO****EMBRIAO****P.P. 16/02/2025**

ALME

NIMMERDOR

GALOUBET A

GOODTIMES

BALOUBET DU ROUET

VITI

ZIGEUNERIN

STARTER

JESSICA TOK

WAGRAM

MESANGE DU ROUET

WANDA Z

BADINE

ANTHEA Z

Localização: SÃO MIGUEL DO ARCANJO - SP

BALOUBET DU ROUET O PELÉ DO HIPISMO MUNDIAL O INCONTESTÁVEL BALOUBET DU ROUET, TRI CAMPEÃO DA COPA DO MUNDO, CAMPEÃO DOS JOGOS OLÍMPICOS ATHENAS 2004, VENCEDOR DE INÚMEROS GRANDES PRÊMIOS, COMO GARANHÃO FIGURA POR ANOS E MAIS ANOS ENTRE OS MELHORES DO MUNDO SENDO EM 2013/2014 O MELHOR GARANHÃO DO MUNDO SEGUNDO O RANKING DA WBFISH, BALOUBET ALÉM DE SER UM SUPER PAI TAMBÉM É UM SUPER AVÓ MATERNO, DESTAQUE PARA O TAMBÉM CAMPEÃO OLÍMPICO E MULTI CAMPEÃO DE INÚMEROS GPS EXPLOSION W, CHALLOU.

O SEMEN DE BALOUBET É EXTREMAMENTE RARO E DE DIFÍCIL ACESSO, SENDO ENCONTRADO APENAS PELA TÉCNICA DE ICSI, SENDO O VALOR DE SUA COBERTURA PRÓXIMO À 20 MIL REAIS.

JESSICA TOK, MATRIZ COM PREDICADO ELITE NA ABCCH, FILHA DA PREMIADÍSSIMA BARRIGA DE OURO WANDA Z SENDO ASSIM, IRMÃ MATERNA DO OLÍMPICO (RIO DE JANEIRO 2016) LAND PETER DO FEROLETO, BIG BOY GMS 1.50m, CHER GMS 1.45m, SHOWTIME GMS 1.50m, NEW RIVER GMS 1.45m, QUALITY GMS 1.40m.

JÉSSICA TOK PRODUZIU O SALTADOR DE GRANDE PRÊMIO 1.60m ALBAR HALIFAX PULLMAN, TAMBÉM PRODUZIU LOCTRO TOK 1.45m

EMBRIÃO ESPETACULAR! BALALOUBET DU ROUET CAMPEÃO OLÍMPICO EM EGUA PRODUTORA DE CAVALO DE GP 1.60 CM E COM LINHA MATERNA PRODUTORA DE INÚMEROS CAVALOS DE GP E CAVALO OLÍMPICO!

Investidor:

Valor: R\$

MARCO ANTONIO COLITTI

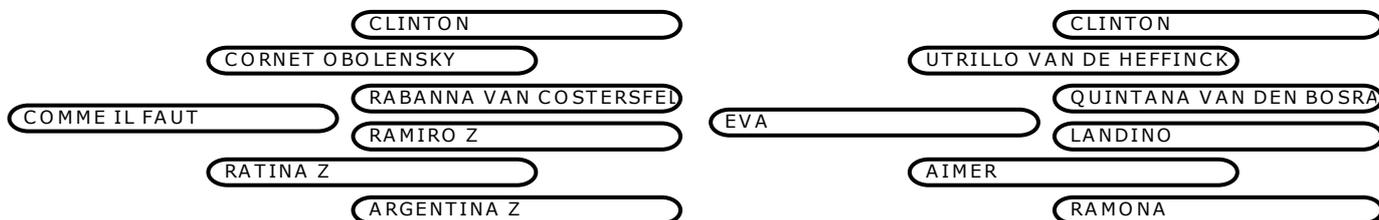
LOTE 02

COMME IL FAUT X EVA

B. HIPISMO

EMBRIAO

P.P. 05/01/2025



Localização: SÃO MIGUEL DO ARCANJO-SP

COMME IL FAUT UM JOVEM GARANHÃO QUE SALTOU PROVAS INTERNACIONAIS DE 1.60m VENCENDO ALGUMAS ETAPAS DE COPA DO MUNDO, E GLOBAL CHAMPIONS TOUR, ESSE MARAVILHOSO FILHO DE CORNET OBOLENSKY NA MELHOR ÉGUA DE TODOS OS TEMPOS E MUTI CAMPEÃ RATINA Z, POSSUI UMA PRODUÇÃO ESPETACULAR DESTAQUE PARA CHAO LEE, COMTHAGO VDL, COMILFO PLUS Z. SEU SEMEN É DE DIFÍCIL ACESSO E BAIXA FERTILIDADE O QUE TONA MAIS SELETO E EXCLUSIVO POSSUIR ESSA GENÉTICA SUPER DESEJADA EM SEU PLANTEL.

EVA UMA RARA FILHA DE UTRILLO (CLINTON) SALTOU COM ÊXITO CONCURSOS A 1.45 m SOB A SELA DE YURI MANSUR, SUA FILHA COM APENAS 01 ANO DE IDADE CWB FOR TINA (FOR PLEASURE) FOI RECORDE DE VENDA NO LEILÃO CWB ELITE 2023.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA TAQUARAL

LOTE 03

THUNDER VAN DE Z. X DONNA BALOU MYSTIC ROSE

B. HIPISMO

EMBRIAO

P.P. 31/12/2024

ARGENTAN

BALOUBET DU ROUET

ARGENTINUS

BALOU DU ROUET

ST.PR.ST. DORLE

GEORGIA

THUNDER VAN DE ZUUTHOE

NIMMERDOR

DONNA BALOU MYSTIC ROS

SUCCESSO METODO (TE)

JURA VAN ST MAAARTEN

DINORAH MYSTIC ROSE

LANDLADY

DONA JOAQUINA METODO

Localização: FRANCA - SP

GARANTIA DE POTRO(A) VIVO(A)

THUNDER VAN DE ZUUTHOEVE QUE PRODUZIU A MULTI CAMPEÃ HH AZZUR QUE COM MCLAIN WARD VENCEU A FINAL DA COPA DO MUNDO E DUAS ETAPAS DO ROLEX GRAND SLAM, ACUMULOU MAIS DE 3 MILHÕES DE EUROS EM PREMIAÇÕES GUNDER QUE SALTOU OS JOGOS OLÍMPICOS DO RIO 2016.

THUNDER TRANSMITE AOS SEUS FILHOS TAMANHO, FORÇA, POTÊNCIA E UM GALOPE INCRÍVEL.

DONNA BALOU MYSTIC ROSE É UMA EXCLUSIVA FILHA DE BALOU DU ROUET REPRODUTOR QUE FIGURA A MUITOS ANOS ENTRE OS 10 MELHORES REPRODUTORES DO MUNDO SEGUNDO RANKING DA WBFISH, DONNA BALOU É IRMÃ MATERNA DE DOROTHY MYSTIC ROSE, QUE CONCURSOU COM SUCESSO EM PROVAS DE 1.50 m NO CIRCUITO EUROPEU.

Investidor:

Valor: R\$

MARCO ANTONIO COLITTI

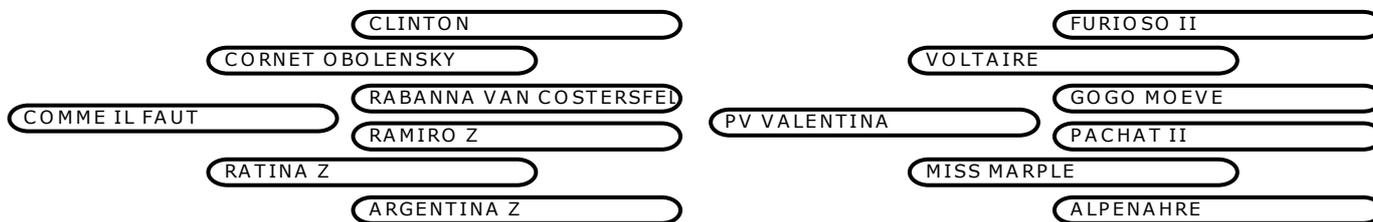
LOTE 04

COMME IL FAUT X PV VALENTINA

B. HIPISMO

EMBRIAO

P.P. 20/11/2024



Localização: SÃO MIGUEL DO ARCANJO-SP

COMME IL FAUT UM JOVEM GARANHÃO QUE SALTOU PROVAS INTERNACIONAIS DE 1.60 CM VENCENDO ALGUMAS ETAPAS DE COPA DO MUNDO, E GLOBAL CHAMPIONS TOUR, ESSE MARAVILHOSO FILHO DE CORNET OBOLENSKY NA MELHOR ÉGUA DE TODOS OS TEMPOS E MUTI CAMPEÃ RATINA Z, POSSUI UMA PRODUÇÃO ESPETACULAR DESTAQUE PARA CHAO LEE, COMTHAGO VDL, COMILFO PLUS Z. SEU SEMEN É DE DIFÍCIL ACESSO E BAIXA FERTILIDADE O QUE TONA MAIS SELETO E EXCLUSIVO POSSUIR ESSA GENÉTICA SUPER DESEJADA EM SEU PLANTEL.

PV VALENTINA MATRIZ FILHA DO CHEFE DE RAÇA VOLTAIRE QUE VEM SER PAI DE KANNAN E ESTÁ ENTRE OS 5 MELHORES AVÔS MATERNO DO MUNDO SEGUNDO O HIPpomUNDO, MISS MARPLE MÃE DE PV VALENTINA SALTOU E FOI CAMPEÃ SUL-AMERICANA 1.45CM COM A AMAZONA JOANA VALENTE.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA TAQUARAL

LOTE 05

DIAMANT DE SEMILLY X QUINTA 402

B. HIPISMO

EMBRIAO

P.P. 12/09/2024

GRAND VENEUR

QUANTUM

LE TOT DE SEMILLY

QUINTERO

DIAMANT DE SEMILLY

VENUE DU TOT

IBARA

ELF III

QUINTA 402

CLAUDIO 'S SON

VENISE DES CRESLES

PEGGY II

MISS DE CRESLES

C-GRUNDYSGALA

Localização: FRANCA-SP

GARANTIA DE POTRO(A) VIVO(A)

EXCLUSIVO EMBRIÃO, DIAMANT DE SEMILLY, ATUAL NÚMERO 1º DO MUNDO, SEGUNDO O SITE HIPOMUNDO E SEGUDNO WBFSH O REPRODUTOR SELA FRANCES DIAMANT DE SEMILLY.

ALGUNS DOS SEUS FILHOS COMO EMERALD, DOMINATOR 2000 Z, MUMBAI, DON VHPZ, ELVIS TER PUTTE, AJUDAM A CONTRIBUIR COM OS MAIS DE 5 MILHÕES DE EUROS ARRECADADOS EM PREMIAÇÕES INTERNACIONAIS.

DIAMANT DE SEMILLY SE DIFERENCIA DE TODOS OS OUTROS REPRODUTORES POIS ALÉM DE PRODUZIR SALTADORES VENCEDORES, ELE PRODUZ FILHOS APROVADOS REPRODUTORES COM PRODUÇÃO CONFIRMADA E DIFERENCIADA! O SANGUE DE DIAMANT ESTÁ PRESENTE NOS PRINCIPAIS CAVALOS, REPRODUTORES E ÉGUAS DO MUNDO!

QUINTA 402 FOI UN FENÔMENO EM PROVAS DE VELOCIDADE A 1.35/1.40 m, SEU PAI QUINTERO PRODUZIU O OLÍMPICO NINJA LA SILLA E POSSUI UM BLACK TIPE DE 83% OU SEJA, 83% DOS FILHOS DE QUINTERO SALTAM PROVAS DE 1.45 m OU MAIS.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA TAQUARAL**LOTE 06****MONACO CZ****B. HIPISMO****MACHO****24/02/2024**

CLINTON

VOLTAIRE

ELDORADO VAN DE ZESHOE

KANNAN

HIGHWAY M TN

BIJOU ORAI

CEMETA

CHELLANO Z

PRADA IMPERIO EGIPCIO

NARCOS II

ZELANA V

MIDWAY DU GISORS

UVITA V

FINE CUP DU GISORS

CASTANHO - ALTURA = 1,20M

Localização: FRANCA-SP

HIGHWAY TN JOVEM E MUITO PROMISSOR GARANHÃO, FILHO DE ELDORADO EM ÉGUA CHELLANO Z, VEM SALTANDO E VENCENDOAS PROVAS DE 1.60M RECENTEMENTE CONQUISTOU O TRADICIONAL GP DO ROLEX GRAND SLAM INDOOR DE BRABANT, GARANHÃO QUE POSSUE MUITA FORÇA, UMA EXCELENTE TÉCNICA DE ANTERIORES, COLUNA EXTREMAMENTE FLEXÍVEL, ÓTIMA ESTRUTURA, HIGHWAY M TN ESTÁ MUITO COTADO PARA REPRESENTAR A HOLANDA NOS JOGOS OLÍMPICOS DE PARIS 2024, SENDO ATÉ O MOMENTO UM DOS FORTES CANDIDATOS A MEDALHA OLÍMPICA.

PRADA IMPÉRIO EGÍPCIO UMA FILHA DO SUPER REPRODUTOR KANNAN QUE A MAIS DE UMA DÉCADA DENTRE OS 5 MELHORES REPRODUTORES DO MUNDO, SUA MÃE MIDWAY DU GISORS SALTOU E CLÁSSIFICOU EM DIVERSOS GRANDES PRÊMIOS À 1.60M COM RENATO RIBEIRO, MIDWAY VEM DO MESMO ACASALAMENTO DO MULTICAMPEÃO NINO DES BUISSONETS CAMPEÃO OLÍMPICO EM LONDRES 2012.

MONACO CZ , ASSIM COMO SEU PAI HIGWAY POSSUI UM CORPO MUSCULOSO , MUITO SANGUE E UM TEMPERAMENTO MUITO FORTE DIGNOS DE UM CAMPEÃO !!! VEM DE UMA FAMÍLIA DE PAI E MÃE E AVÓS MULTI VENCEDORES !!! TIRO CERTEIRO!

Investidor:

Valor: R\$

HARAS JOSILMAR

LOTE 07

QUINCAS JOSILMAR

B. HIPISMO

MACHO

26/11/2023

CLINTON

LUGANO VAN LA ROCHE

ELDORADO VAN DE ZESHOE

DARCO

GRANDORADO TN

BIJOU ORAI

OCOUCHA

CAROLUS II

KIM JOSILMAR

AZTECA VDL

CHARMIEQUE

ACAROLE DO REFUGIO

TERMIEQUE

BACAROLE VDL

CASTANHO - ALTURA = 1,36M

Localização: BAURU-SP

GRANDORADO TN VEM EM FRANCA ASCENSÃO, COM INÚMERAS VITÓRIAS E DESTAQUES COM SEU CAVALEIRO WILLEM GRAVE.

APOSTA PARA OS JOGOS OLÍMPICOS DE PARIS 2024, ESSE MAJESTOSO FILHO DE ELDORADO X CAROLUS VEM ENCANTANDO OS AMANTES DO HIPISMO MUNDIAL COM SUAS APRESENTAÇÕES EM PISTAS E SUA PROLE COMO REPRODUTOR TEM CARACTERIZADO FILHOS GRANDES, COM MUITA ESTRUTURA E FORÇA, ALÉM DE SANGUE E ATENÇÃO PERANTE AOS OBSTÁCULOS, SEU SEMEN É DE DIFÍCIL ACESSO E MUITO COBIÇADO MUNDIALMENTE!

KIM JOSILMAR, É UM JOVEM E RARA FILHA DE DARCO, QUE OCUPOU POR 5 VEZES O POSTO DE MELHOR REPRODUTOR DO MUNDO, SENDO TAMBÉM CONSIDERADO UM DOS MELHORES AVÔS MATERNOS DO MUNDO, KIM ESTÁ SALTANDO A SÉRIE DE 6 ANOS COM MUITO EXITE E PLASTICIDADE E FORÇA EM SEUS SALTOS, AVÓ MATERNA DE QUINCAS É A ESPETACULAR ACAROLE DO REFÚGIO QUE SALTOU COM SUCESSO AS PROVAS DE 1.45 m.

QUINCAS É UN JOVEM POTRO DE 6 MESES, MUITO SIMILAR AO SEU PAI GRANDORADO, CARREGA EM SEU SANGUE MATERNO DARCO E MESMA LINHA MATERNA DO RAÇADOR HEARTBREAKER, FUTURO GARANHÃO E GRANDE ESPORTISTA!

Investidor:

Valor: R\$

GILIANE FUNINI

LOTE 08

RMN EMIRATES

B. HIPISMO

MACHO

14/03/2023

LE TOT DE SEMILLY

LENNON

DIAMANT DE SEMILLY

LANDARIO JMEN

EMERALD VAN T RUYTERS

VENISE DES CRESLES

HELA I

CARTHAGO Z

LUCIENE JMEN

CHRONIC JMEN

CARTHINA Z

CHELSEA JMEN (TE)

TANAGRA S VAN HET DARO

PROVOCATION JMEN

CASTANHO - ALTURA = 1,49M

Localização: MOGI MIRIM -SP

EMERALD GARANHÃO QUE VEM SE DESTACANDO NO CENÁRIO HIPICO MUNDIAL, CAVALO OLÍMPICO E VENCEDOR DE DIVERSOS GRANDE PRÊMIOS, MESMO JOVEM POSSUI UMA PRODUÇÃO ESPETACULAR, DESTAQUE PARA IGOR, EL BARONE Z, MANDATO, POMMEROL DE MUZE, SEUS FILHOS SÃO EXTREMAMENTE TÉCNICOS, LIMPOS E POTENTES, COM UMA ÓTIMA MONTABILIDADE E UMA BELEZA INDISCUTÍVEL, ALÉM DE ATINGIREM RECORDES DE VENDAS NOS MAIORES E MAIS PRESTIGIADOS LEILÕES DO MUNDO, PROCURA PELO SEMEN DE EMERALD É SENDO O CUSTO DE CADA PALHETA DE SEMEN SEM GARANTIA NENHUMA, DE R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS .

LUCIENE JMEN UMA EXCLUSIVA E RARA FILHA DE LANDARIO JMEN, PORTANTO IRMÃ DE LADY LOUISSE JMEN QUE VENCENDO E SENDO UM SUCESSO MUNDIAL NOS PRINCIPAIS GRANDES PRÊMIOS 1.60 m COM SUA AMAZONA LUCIANA LOSSIO, MÃE DE LUCIENE JMEN É CHELSEA JMEN.

JOVEM POTRO MUITO BEM CRIADO E DESENVOLVIDO, PROJETO PARA GRANDES AMBIÇÕES!

Investidor:

Valor: R\$

ISABEL ALBERNAZ

LOTE 09

CDS DIARELLO

B. HIPISMO

MACHO

10/10/2022

LE TOT DE SEMILLY

MR. BLUE

DIAMANT DE SEMILLY

ZIROCCO BLUE VDL

DIARADO

VENISE DES CRESLES

LICORNE DES FORETS

CORRADO I

HF ZARELLA

SILVERSTONE

ROXETTE I

HF SILVER RAVELLA (IA)

KIMBERLY III

LUCKY RAVELA JOTER

CASTANHO - ALTURA = 1,55M

INTEIRO

Localização: MAIRINQUE-SP

DIARADO, GARANHÃO HOLSTEINER FILHO DE DIAMANT DE SEMILLY X CORRADO, SUA PRODUÇÃO É MUITO APRECIADA, SEUS FILHOS POSSUEM ÓTIMA MONTABILIDADE, RESPEITO E SANGUE, DESTAQUE PARA DON DIARADO, DIARON, DUBRUCK JMEN, DONATELLO, SEU MATERIAL GENÉTICO É DE DIFÍCIL ACESSO E MUITO COBIÇADO.

HF ZARELLA, FILHA DE ZIROCCO BLUE VDL, REPRODUTOR QUE FIGURA A ANOS ENTRE OS 10 MELHORES REPRODUTORES DO MUNDO, SUA AVÓ MATERNA É A BARRIGA DE OURO RAVELLA, QUE PRODUZIU O CAMPEÃO PAN AMERICANO SINGULAR JOTER, LUCK RAV JOTER, LANDRITTER DO FEROLETO.

CDS DIARELLO É UM MARAVILHOSO POTRO DE 20 MESSES DOTADO DE MUITA BELEZA, SANGUE E UM PODER E FORÇA DESCOMUNAL EM SEUS SALTOS, UMA TÉCNICA DE ANTERIORES E POSTERIORES EXTREMAMENTE RÁPIDA, COLOCAM ESTE BELO EXEMPLAR A SER UN FUTURO REPRODUTOR E MULTI CAMPEÃO NAS PISTAS!

Investidor:

Valor: R\$

EDUARDO MACHADO**LOTE 10****HGR BENEDICTOR****B. HIPISMO****MACHO****25/08/2022****0029015-BH**

LE TOT DE SEMILLY

CHIN CHIN

DIAMANT DE SEMILLY

AREZZO VDL

DOMINATOR 2000 Z

VENISE DES CRESLES

SARJOLIJN

CASSINI I

KATY POLANA (TE)

EMILION

CEPHALE 2000

HECATE POLANA (TE)

NEPHALE

SO WHAT HP Z

ZAINO - ALTURA = 1,58M

INTEIRO

Localização: ITAPETININGA-SP

DOMINATOR 2000 Z É UM JOVEM GARANHÃO QUE TEM IMPRESSIONADO O MUNDO COM SUA POTÊNCIA E QUALIDADE DE SALTO.

FILHO DO GRANDE DIAMANT DE SEMILLY, CHEFE DE RAÇA E ATUAL MELHOR REPRODUTOR DO MUNDO E UM DOS MELHORES GARANHÕES DO MUNDO NOS ÚLTIMOS ANOS.

DOMINATOR 2000 Z É UM GIGANTE POR NATUREZA COM SEUS 1,78 METROS DE ALTURA, MAS AO MESMO TEMPO ESTÁ LONGE DE SER UM CAVALO ANTIGO E LENTO, DEFINITIVAMENTE HOJE ELE É UM DOS GARANHÕES MAIS PROCURADOS DO MUNDO POR SUAS MÚLTIPLAS QUALIDADES E, CERTAMENTE, VAI SE CONSAGRAR COMO UM SUPER REPRODUTOR, SEU SEMEN É DE DIFÍCILIMO ACESSO E MUITO CARO, SEU PRODUTOS SÃO EXTREMAMENTE POTENTES, GRANDES E MODERNOS.

KATY POLANA UMA JOVEM FILHA DE AREZZO VDL EM HECATE POLANA DESTAQUE NA SÉRIE DE CAVALOS NOVOS E FILHA DA SALTADORA DE GPS INTERNACIONAL SO WHAT HP Z.

JOVEM GARANHÃO DE GRANDE PORTE, PERNALTA E COM MUITO SANGUE FILHO DE DOMINATOR EM LINHA MATERNA SALTADORA DE GP 5 ESTRELAS! FUTURO REPRODUTOR E CRAQUE NAS PISTAS!

Investidor:

Valor: R\$

JOAO CLEMENTE SOARES

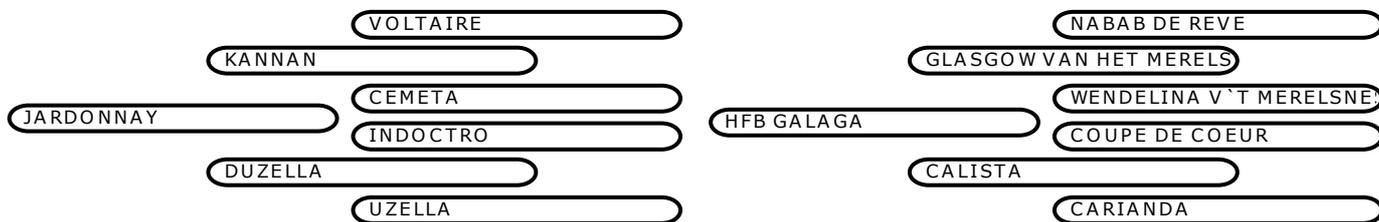
LOTE 11

JUST ONE AMOR

B. HIPISMO

FÊMEA

11/03/2022



TORDILHA - ALTURA = 1,55M

Localização: ITAPETININGA-SP

JOVEM POTRANCA DE APENAS 2 ANOS FILHA DE JARDONNAY VDL GARANHÃO FILHO DE KANNAN QUE VEM SENDO EXPOENTE NO CRIATÓRIO VDL.

HFB GALAGA UMA FILHA DE GLASGOW VDL EM ÉGUA COUPE DE COUER, GALAGA ESTÁ SALTANDO COM SUCESSO A SÉRIE DE CAVALOS NOVOS 8 ANOS COM MUITA FORÇA E TÉCNICA DE SOBRA.

DUPLA APTIDÃO ESPORTIVA E REPRODUTIVA, JUST ONE AMOR POSSUI UMA TÉCNICA DE SALTO MUITO REFINADA ALIADO A UMA BOA CONFORMAÇÃO E UM AMPLO GALOPE, OPORTUNIDADE!

Investidor:

Valor: R\$

JOAO CLEMENTE SOARES

LOTE 12

CAPITANO AMOR

B. HIPISMO

MACHO

06/03/2022

CAPITOLI

NABAB DE REVE

CARDENTO

GLASGOW VAN HET MERELS

CARRERA VDL

B-ESTELLE

WENDELINA V`T MERELSNE

BALOUBET DU ROUET

HFB GALAGA

COUPE DE COEUR

VANTIELS ESPRIT

CALISTA

ESPRIT

CARIANDA

CASTANHO - ALTURA = 1,53M

INTEIRO

Localização: ITAPETININGA-SP

CARRERA VDL UM JOVEM E MUITO PROMISSOR GARANHÃO DO STUD VDL, FILHO DE CARDENTO VDL EM ÉGUA BALOUBET DU ROUET, SUA PROLE É EXTREMAMENTE VALORIZADA E PROCURADA TANTO POR PROFISSIONAIS COMO AMADORES, SEUS PRODUTOS POSSUEM SANGUE NA MEDIDA CERTA, ALIADO DE TODA POTÊNCIA E PODER VINDOS DE CARDENTO E BALOUBET, CONSIDERADO O MELHRO FILHO DE CARDENTO NA REPRODUÇÃO MUNDIAL!

HFB GALAGA UMA FILHA DE GLASGOW VDL EM ÉGUA COUPE DE COUER, GALAGA ESTÁ SALTANDO COM SUCESSO A SÉRIE DE CAVALOS NOVOS 8 ANOS COM MUITA FORÇA E TÉCNICA DE SOBRA.

CAPITANO AMOR É UM JOVEM GARANHÃO DE 2 ANOS, COM MUITA EXPLOSÃO E TÉCNICA EM SALTOS ELE DEMONSTROU QUE SALTAR É ALGO MUITO FÁCIL E SIMPLES!! CRAQUE!

Investidor:

Valor: R\$

BRUNO SARDINHA

LOTE 13

BLESSABLE FENDER

B. HIPISMO

MACHO

08/02/2022

0027346-BH

PAPILLON ROUGE

HORS LA LOI II

UNTOUCHABLE 27

ARIANE DU PLESSIS II

HEARTBREAKER

PROMESSE

CHABLIS

SILVESTRE

(RAE) SINGULAR JOTER II (T)

RAVELLA

SINTLETICA JOTER (TE)

ATHLET

ATLETICA (*)

LEONORE

TORDILHO - ALTURA = 1,63M

INTEIRO

Localização: ITAPETININGA-SP

UNTOUCHABLE 27 SALTOU COM ÊXITO GPS 5 ESTRELAS COM DODA MIRANDA E DANIEL DEUSEER, SEUS FILHOS SÃO EXTREMAMENTE TÉCNICOS E POTENTES DESTAQUE PARA CORANA'S, UNTOUCHED, BIG BROTHER, BON AMI ENTRE OUTROS.

SINTLETICA JOTER É FILHA DE SINGULAR JOTER E SUA MÃE É MEDALHISTA DE OURO PAN AMERICANA ATLETICA JOTER.

BLESSABLE FENDER DEMONSTROU TODA FORÇA E FACILIDADE E INTELIGÊNCIA QUE BUSCAMOS EM UM ÓTIMO ESPORTISTA! SEM SOMBRAS DE DÚVIDAS SERÁ SUCESSO NOS MAIS IMPORTANTES CONCURSO HÍPICOS!

Investidor:

Valor: R\$

LINCOLN FERREIRA

LOTE 14

LAESTER BURNHAN LJR

B. HIPISMO

CASTRADO

24/12/2021

FARN

CAPITOL

NIMMERDOR

INDOCTRO

HEARTBREAKER

RAMONAA

VANESSA VII

SILVANO

INDINE DC

CATALIST

BACAROLE

ENADINE TOK (TE)

ORCHIDEE

HUMA

CASTANHO - ALTURA = 1,61M

CASTRADO

Localização: ITAPETININGA-SP

HEARTBREAKER É UM FORMADOR DE RAÇA! UM ÍCONE PARA HIPISMO MUNDIAL, SALTOU COM MUITO SUCESSO A SÉRIE DE 1.60 M E NA REPRODUÇÃO PRODUZIU REPRODUTORES ESPETACULARES COMO TOULON, HALIFAX, HARLEY VDL, ZAMBESI, HARDROCK Z, TAMBÉM MUITO VALORIZADO COMO AVÔ MATERNO!

INDINE DC JOVEM MATRIZ DO SELETIVO HARAS DC, FILHA DE INDOCTRO VDL EM ENADINE TOK QUE FOI CAMPEÃ SUL AMERICANA NA SÉRIE 1.45 m E VEM DE UMA FAMÍLIA DE VENCEDORES DE GP.

LAESTER BURNHAN LJR UM CAVALO MUITO PODEROSO E COM MUITA EXPLOSÃO EM SEUS SALTOS, TRANSFORMA O DIFÍCIL EM FÁCIL EXCLUSIVO FILHO DE HEARTBREAKER!!!

Investidor:

Valor: R\$

HARAS H**LOTE 15****CHAPLIN H****B. HIPISMO****MACHO****05/12/2021****0027525-BH**

CONSTANT

PIT

CHIN CHIN

PALLADIUM JMEN

AREZZO VDL

LARESE

ST.PR.ST.FIDELIA

HEARTBREAKER

PAVLOVA JMEN

LORADO

SARJOLIJN

URIBA ITAPUA

FARJOLIJN

GUARIBA

CASTANHO - ALTURA = 1,57M

INTEIRO

PORTO FELIZ -SP

AREZZO VDL SALTOU COM SUCESSO GPS COM JESSICA KEURTEN, CONSIDERADO O MELHOR FILHO DE CHIN CHIN NA REPRODUÇÃO, PRODUZIU OLÍMPICO VDL EDGARD, AZRAEL W, AMÁLIA, HELENA .

PAVLOVA JMEN DESTAQUE NO LEILÃO DO HARAS AGROMEN FILHA DE PALLADIUM JMEN REPRODUTOR CONHECIDO POR TRANSMITIR MUITO RESPEITO E SANGUE PARA SUA PROGÊNIE.

CHAPLIN H É UM JOVEM E ESPETACULAR GARANHÃO DE APENAS 2 ANOS, DOTADO DE UMA LINDA CONFORMAÇÃO E ANDADURAS LEVES E MUITO PODEROSAS E UMA EXPLOSÃO NO SALTO EM LIBERDADE ABSURDA CREDENCIAM ESSE ESPETACULAR EXEMPLAR A SER UM FUTURO GARANHÃO E UM FUTURO CAMPEÃO NAS PISTAS!!!

Investidor:**Valor: R\$**

BRUNO SARDINHA**LOTE 16****ALIADO IHB****B. HIPISMO****MACHO****04/11/2021****0027809-BH**

LE TOT DE SEMILLY

CALIDO I

DIAMANT DE SEMILLY

COUPE DE COEUR

DIARADO

VENISE DES CRESLES

ADELE

CORRADO I

CALISTA

LANDO

ROXETTE I

CARIANDA

KIMBERLY III

CARINA

TORDILHO - ALTURA = 1,66M

INTEIRO

Localização: ITAPETININGA-SP

DIARADO, GARANHÃO HOLSTEINER FILHO DE DIAMANT DE SEMILLY X CORRADO, SUA PRODUÇÃO É MUITO APRECIADA, SEUS FILHOS POSSUEM ÓTIMA MONTABILIDADE, RESPEITO E SANGUE, DESTAQUE PARA DON DIARADO, DIARON, DUBRUCK JMEN, DONATELLO, SEU MATERIAL GENÉTICO É DE DIFÍCIL ACESSO E MUITO COBIÇADO MUNDIALMENTE.

CALISTA É RARA FILHA DO VENCEDOR DA COPA DO MUNDO COUPE DE COEUR, POSSUE UMA PRODUÇÃO JÁ CONFIRMADA E MUITO RECONHECIDA NO BRASIL.

ALIADO FENDER É UM MARAVILHOSO GARANHÃO PRESTES A COMPLETAR 3 ANOS. POSSUI UMA BELEZA E UMA MORFOLOGIA DIFERENCIADO, SUA EXPLOSÃO TANTO EM SUAS MOVIMENTAÇÕES COMO NO SALTO EM LIBERDADE FAZEM DESTA JOIA TÃO RARA E EXCLUSIVA SER DESTAQUE EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO, FUTURO GARANHÃO E CAMPEÃO!

Investidor:

Valor: R\$

HARAS JOSILMAR

LOTE 17

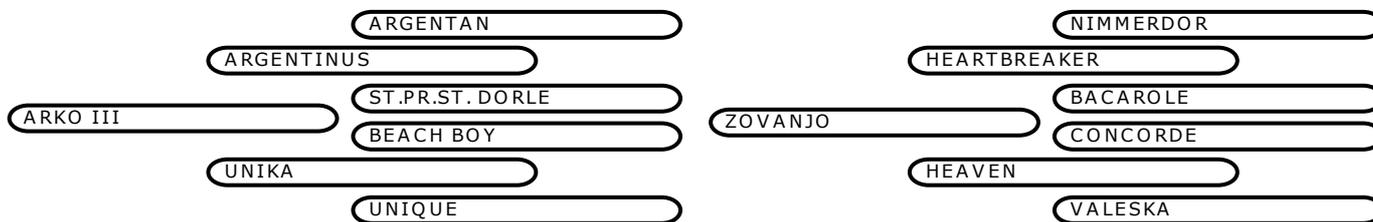
NORMAN JOSILMAR

B. HIPISMO

MACHO

22/02/2021

0026289-BH



CASTANHO - ALTURA = 1,58M

INTEIRO

Localização: ITAPETININGA-SP

ARKO É UM GARANHÃO MULTI CAMPEÃO DE INÚMEROS GPS 5 ESTRELAS COM NICK SKELTON, FILHO DE ARGENTINUS, SALTOU OS JOGOS OLÍMPICOS DE ATHENAS COM SUCESSO.

ZOVANJO É UMA RARA FILHA DE HEARTBREAKER QUE SALTOU COK SUCESSO PROVAS DE 140/145 M COM ROWIN.

NORMAN JOSILMAR É UM JOVEM REPRODUTOR COM MUITA FORÇA E EXPLOSÃO ASSIM MUITO SIMILAR A SEU PAI ARKO III, EXCELENTE OPÇÃO PARA PROJETOS AMBICIOSOS E PROVAS FORTES!

Investidor:

Valor: R\$

JOAO CLEMENTE SOARES

LOTE 18

ML ZIGGY

B. HIPISMO

CASTRADO

20/11/2020

RAIMOND

NEWTON

VIGO D'ARSOUILLES

NEW QUIDAM

FIDO TW

LYCK

KONDRIA

ELVIS TER PUTTE

ML GABRIELA

LUX Z

KARLIENTJE DE MUZE

PANDORA

FRAGRANCE DE CHALUS

KYRORA

CASTANHO - ALTURA = 1,60M

CASTRADO

Localização: ITAPETININGA-SP

FIDO TW REPRODUTOR FILHO DE VIGO D ARSOUILLES EM KARLIENTJE DE MUZE (FRAGRANCE DE CHALLUS) OBTVEU A MAIOR NOTA EM SUA APROVAÇÃO DE REPRODUTOR E VEM SE DESTACANDO NA SÉRIE 1.50 m GP COM BRUNO PESSANHA.

ML GABRIELA É UMA FILHA DE NEW QUIDAM QUE VEM DE QUIDAM DE REVEL COMO AVÔ E ML PANDORA SALTADORA E VENCEDORA DE INÚMEROS GPS 1.60 m COM GUILHERME CIAMPI.

ML ZIGGY ESTÁ PRONTO PARA SER DOMADO E INICIAR SUA CARRIEIRA ESPORTIVA, POSSUI UMA ÓTIMA TÉCNICA DE SALTO COM MUITA FORÇA E FRANQUEZA SERÁ UM GRANDE DESTAQUE POR ONDE SALTAR!

Investidor:

Valor: R\$

JOAO CLEMENTE SOARES

LOTE 19

ML HENDRIX

B. HIPISMO

CASTRADO

22/10/2020

RAIMOND

VIGO D'ARSOUILLES

FIDO TW

LYCK

ELVIS TER PUTTE

KARLIENTJE DE MUZE

FRAGRANCE DE CHALUS

SILVESTRE

(RAE) SINGULAR JOTER II (T)

RAVELLA

ML HORTENCIA

(RAE) LUCKY RAV JOTER

L. LEIKA JOTER

LEIKA

CASTANHO - ALTURA = 1,68M

CASTRADO

Localização: ITAPETININGA-SP

FIDO TW REPRODUTOR FILHO DE VIGO D ARSOUILLES EM KARLIENTJE DE MUZE (FRAGRANCE DE CHALLUS) OBTVEU A MAIOR NOTA EM SUA APROVAÇÃO DE REPRODUTOR E VEM SE DESTACANDO NA SÉRIE 1.50 m GP COM BRUNO PESSANHA.

ML HORTENCIA FILHA DE SINGULAR JOTER E LEIKA JOTER TRAZ O MELHOR DO RENOMADO CRIATÓRIO JOTER EM SEU SANGUE.

ML HENDRIX DE GRANDE PORTE ESTA PRONTO PARA INICIAR SUA DOMA E CARREIRA ESPORTIVA, DOTADO DE MUITA FORÇA É UMA EXCELENTE OPÇÃO PARA AMADORES, INVESTIDORES E INICIANTES.

Investidor:

Valor: R\$

LINCOLN FERREIRA**LOTE 20****ILSA LUND LJR****B. HIPISMO****FÊMEA****08/10/2018****0024490-BH**

CALYPSO II

CONTENDER

CONTENDRO I

GOFINE

REICHSGRAF

BRAVO

OFARIM

ARGENTINUS

ARMITAGE

FARINA

HFB ASTANA (IA)

SILVIO I

SENORA

RAMONA

CASTANHA - ALTURA = 1,60M

Localização: ITAPETININGA-SP

CONTENDRO I, REPRODUTOR RENOMADO MUNDIALMENTE, ÚNICO REPRODUTOR QUE JÁ ESTEVE NO TOP 10 DO RANKING DA WBFISH EM TRÊS MODALIDADES (SALTO, ADESTRAMENTO, CCE) SUA PRODUÇÃO POSSUI UNA EXCELENTE MORFOLOGIA, SANGUE E MONTABILIDADE.

HFB ASTANA É UMA RARA FILHA DE ARMITAGE QUE SALTOU E VENCEU DIVERSOS GPS 1.60 m COM MARCUS EHNING, SUA AVÓ MATERNA SENORA PRODUZIU HFB RESTLLES DESTAQUE NA SÉRIE 1.55/1.60 m COM CÉSAR ALMEIDA.

ILSA LUNDA ESTAVA NA REPRODUÇÃO E ESTÁ PRONTA PARA SER INICIADA E SALTAR A SÉRIE DE CAVALOS NOVOS 5 ANOS, DUPLA APTIDÃO ESPORTE E REPRODUÇÃO! CHANCE IMPERDÍVEL!!!!

Investidor:**Valor: R\$**

FAZENDA TAQUARAL

LOTE 21

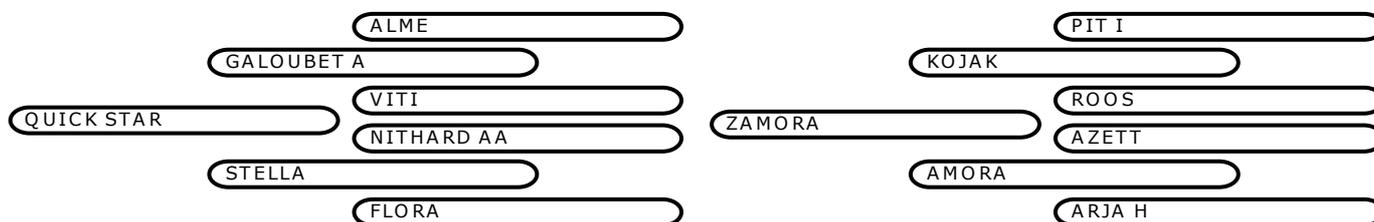
EMORA RCLI

B. HIPISMO

FÊMEA

29/07/2009

0018493-BH



CASTANHA - ALTURA = 1,65M

Localização: FRANCA-SP

QUICK STAR FOI UM FENÔMENO NAS PISTAS E NA REPRODUÇÃO, PRODUZIU O FENÔMENO BIG STAR CAMPEÃO OLÍMPICO NO RIO 2016, ORIENT EXPRESS, VLEUT, RED STAR.

ZAMORA É MÃE DE CALIDORA RCLI QUE PRODUZIU ABRIL INCONTHON CAVALO COMERCIALIZADO RECENTEMENTE PARA JOSE MARIA LAROCCA POR MILHÕES DE EUROS, ESTÁ SUPER COTADO PARA SALTAR OS JOGOS OLÍMPICOS DE PARIS 2024.

EMORA RCLI POSSUI GRANDE PORTE, MUITO SANGUE E PODER HERDADO DE SEU PAI O FENÔMENO QUICK STAR, UMA DAS ÚNICAS OU TALVEZ ÚNICA FILHA DE QUICK STAR VIVA NO BRASIL, SEGUE COM PREENHEZ CONFIRMADA DE CAESAR Z COM PREVISÃO DE PARTO PARA 12/09/2024, COM GARANTIA DE POTRO(A) VIVO(A)

CAESAR Z É UM JOVEM REPRODUTOR FILHO DE CHACCO BLUE EM RATINA Z, CRUZAMENTO ENVOLVENDO UM DOS MELHORES REPRODUTORES DO MUNDO NA MAIOR EGUA DO SÉCULO RATINA Z!

Investidor:

Valor: R\$



Presente nos grandes
eventos da pecuária
Brasileira

www.leilonorte.com
leilonorte@leilonorte.com.br
(11)3674-6666